

PORTARIA GAPRES/CAPESB- Nº. 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O ORGANISMO INTERNO DE OUVIDORIA NO
ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE --
CAPESB, na forma que indica.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BEBERIBE**, Sr. José Carvalho Júnior, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **OUVIDORIA**, no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB, organismo interno que passa a ser ponte entre os usuários desta unidade previdenciária e sua diretoria, atuando diretamente no acolhimento de reivindicações e elogios.

Art. 2º. Nomear, para a função de ouvidor da CAPESB, o servidor **DOUGLAS GOMES DE MIRANDA**, que ficará responsável pela formalização dos atendimentos e pela emissão de relatórios mensais das demandas.

Art. 3º. Os mecanismos de atuação da ouvidoria serão objeto de agendas internas, definidas pela diretoria e deverão sempre visar uma melhor e mais eficiente assistência aos segurados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**PAÇO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BEBERIBE**, aos 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Diretor Presidente



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**, que **“INSTITUI O ORGANISMO INTERNO DE OUVIDORIA NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe, em data de 22 de janeiro de 2021 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 22 de janeiro de 2021



HERYSONN MENDES MONTEIRO
Diretor-Administrativo
Caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais - CAPESB